DECRETO Nº 3.675, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º – **REVOGAR**, o Decreto nº 3.634, de 07 de janeiro de 2010, de acordo com o que consta do Processo nº 1.925/2010, de 12 de fevereiro de 2010.

Art. 2º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 25 de maio de 2010.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 26 a 31 Maio 2010
Jornal BTM Nº 169
Página 07 e 08
Rubrica
Mat. 05/0039